



Projeto de Lei Nº 111/2022-L, DE 17/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.549/2022, DE 06/09/2022
Lei nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita
Duarte Pedroso - PODEMOS)



*Inserir o "Agosto Lilás" no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de
São Roque.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial da
Estância Turística de São Roque, o "Agosto Lilás", a ser realizado anualmente,
durante todo a extensão do mês de agosto.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5549/2022 ao Projeto de Lei Nº 111/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 111/2022 - Insere o "Agosto Lilás" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	06/09/2022 15:01:00
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	06/09/2022 15:03:23
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	06/09/2022 15:04:02
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	06/09/2022 15:04:51
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	06/09/2022 15:05:18